



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

(S. Julião, N.ª S.ª Anunciada, Sta M.ª da Graça)

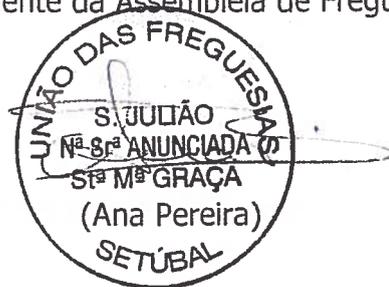
EDITAL

Nos termos do Artigo 14.º, n.º 1 e 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convocam-se todos os interessados para uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, para o dia 18 de dezembro de 2013, pelas 21.00h, na sala da Assembleia de Freguesia de Santa Maria da Graça, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e discussão da informação Escrita do Presidente;
2. Discussão e aprovação das Opções do Plano para período compreendido entre outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2013;
3. Discussão e aprovação do Orçamento Provisional para período compreendido entre outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2013;
4. Discussão e aprovação do Mapa de Taxas para período compreendido entre outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2013;
5. Discussão e aprovação do Mapa de Taxas para 2014;
6. Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal para 2014;
7. Discussão e aprovação da prorrogação do protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Setúbal na União de Freguesia de Setúbal;
8. Discussão e aprovação da proposta de adesão à Anafre;
9. Assuntos de Interesse para a Freguesia.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2013

A Presidente da Assembleia de Freguesia





ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL DO MUNICÍPIO DE SETUBAL, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE.

ATA Nº 2/2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se no Salão da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Setúbal, sito na rua do Mormugão nº 40, 2900-504 Setúbal, em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, do Município de Setúbal. -----

A Mesa da Assembleia foi presidida por, **ANA ISABEL ESPADA PEREIRA (PS)**, secretariada por **Donatília Rosa Cavaleiro Peralta Moço (PS)**, como primeira secretária e **Dina Maria Ferreira Rocha Lança (PS)**, como segunda secretária.-----

Compareceram os seguintes membros: -----

Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP.PEV-----

Maria Luís Alves da Silva Nunes; João Luís de Matos Barreiros Poeira; Alberto Manuel de Sousa Pereira; Maria de Fátima Fernandes Ferreira; António José de Oliveira Freixo; Jorge Gordo Martins; Olinda de Jesus Batista Fidalgo Peixoto. -----

Bancada do PS – Partido Socialista -----

Paulo Alexandre Tavares Gomes; Paulo Jorge Oliveira da Silva; Ana Lúcia de Castro Godinho; Pedro Alexandre Gonçalves Conde de Jesus. -----

Bancada de Por Setúbal, Por Si - PPD/PSD.CDS-PP -----

Pedro Gaivéo Duarte Luzio; Ana Maria Guerra Casqueiro Nieto; Carlos Alberto Calçada Cunha; Paulo José Teixeira da Silva Mateus.-----

Bancada do BE – Bloco Esquerda -----

Carlos Manuel dos Reis Branco. -----



EXECUTIVO DA JUNTA -----

Presidente – Rui Manuel do Rosário Canas (CDU) -----

Secretário - Fátima de Jesus Carixas Silveirinha (CDU) -----

Tesoureiro – Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva (CDU) -----

Vogal - Ciro de Sá Silva (PS) -----

Vogal - João Vítor Miranda Inácio (PS) -----

Vogal - Vítor José Ferreira Vargas dos Santos Batista (bancada de Por Setúbal, Por si) -----

Não compareceram os seguintes membros: -----

Tiago Jorge Carrilho Oliveira (bancada do PS) – substituído por Pedro de Jesus (PS); -----

Maria Cristina Pires Diz Viegas (bancada de Por Setúbal, Por si) Vogal no Executivo. -----

A Presidente da Mesa após cumprimentar todos os presentes, registou as presenças, leu a justificação de falta e pedido de substituição do membro da bancada do PS (anexo 1), Tiago Jorge Carrilho Oliveira, chamou o candidato imediatamente a seguir na lista, Pedro Alexandre Gonçalves Conde de Jesus, verificando a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal empossou-o do cargo (anexo 2). Antes de colocar a ordem de trabalhos a discussão referiu, como ponto prévio, que os documentos para serem debatidos na Sessão não tinham sido distribuídos atempadamente como a lei o estipula, com cinco dias de antecedência, nem lhe tinham sido facultados no devido tempo. Para além de que a ordem de trabalhos não coincidia com os documentos distribuídos, uma vez que o senhor Presidente da Junta não tinha apresentado vários documentos, tais como a Informação escrita do Presidente, o Orçamento para 2014, a proposta de adesão à ANAFRE, entre outros. Segundo a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, só no caso de haver eleições intercalares se poderia prolongar o prazo de apresentação do referido Orçamento à Assembleia. Mediante estes acontecimentos deu cinco minutos de intervalo para as bancadas discutirem e decidirem se estavam reunidas as condições para se dar seguimento à presente Sessão, mesmo com estas anomalias, ou se se daria por encerrada, agendando nova sessão.

A Sessão foi retomada quando eram vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos. -----

O membro da bancada da CDU, Alberto Pereira, pediu a palavra para referir que tinha sido a ordem de trabalhos mais mal elaborada e com mais falta de preciosismo que tinha visto. O correto é discussão, agora aprovação nunca tinha visto e falta o período destinado à intervenção do público. Continuou questionando os presentes se já se tinham apercebido que a Assembleia estava a funcionar sem Regimento e que este documento deveria ter sido o primeiro a ser elaborado e colocado na ordem de trabalhos para discussão e votação; mencionando que a falta de tempo não era considerada desculpa, porque a Mesa tinha tido tempo suficiente para o fazer e/ou organizar um grupo de trabalho para que o fizesse. Referindo-se ao ponto nove da ordem de trabalhos disse que “Assuntos de interesse para a freguesia” era uma expressão usada nas Coletividades, nos Grupos Desportivos e Associações, dando como exemplo o seguinte: “Alguém queria aumentar os funcionários propondo isto para discussão e nós tínhamos que discutir esse ponto.” Terminou dizendo que os pontos da ordem de trabalhos têm que ser concretos e devem ser discutidos entre a Mesa e o Executivo antes de serem colocados na convocatória. -----

Em resposta a Presidente da Mesa disse concordar com ele no que respeitava à questão da discussão e aprovação, no entanto achou curioso referir-se a falta de preciosismo e a não aceitação do fundamento da falta de tempo, considerando todos os impreciosismos e fundamentos apresentados

pelo presidente da junta, eleito pelo CDU. Quanto ao período para intervenção do público, realmente tinha sido uma falha, mas referiu estar recetiva a críticas construtivas que darão lugar a correções. No que respeitava ao facto de ter havido uma falta de diálogo entre a Mesa e o Executivo não concordava, uma vez que tinha falado com o Presidente, o qual lhe tinha feito chegar a ordem de trabalhos, tendo a data sido de comum acordo. Terminou a sua intervenção referindo que o adiar da Sessão estava relacionado com a falta de documentos e o não respeito pelo tempo previsto na lei para análise dos mesmos. -----

Pediu a palavra o Presidente do Executivo referindo que a Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, diz que o novo Executivo tem que fazer um Orçamento previsional referente à fusão das três freguesias, cujas datas estão compreendidas entre o dia trinta de setembro e o dia trinta e um de dezembro, ou seja o ponto número três da ordem de trabalhos, para além de que a lei das fusões das freguesias dá cento e oitenta dias para apresentar o Orçamento para 2014. Continuou, informando que, toda esta preparação tem dado muito trabalho aos funcionários e o funcionamento normal da Junta não parou. Estas questões não são fáceis e não têm leis legais fundamentadas para que o possamos fazer, por esse motivo é que a Câmara prorrogou por mais meses os Protocolos de Competências. -----

A Presidente da Mesa disse que estavam ali para analisarem e discutirem os documentos correspondentes à Sessão em causa, no entanto não tinham os documentos para o fazerem e para serem votados, por isso estava a ser discutido o encerramento desta Sessão. -----

O membro da bancada do PS, Paulo Silva, disse que concordava com o encerramento desta Sessão, uma vez que também ele só tinha recebido os documentos na segunda-feira, não tendo tempo para os analisar convenientemente. Terminou dando a opinião de que o Presidente da Junta, uma vez que não conseguia ter todos os documentos prontos, deveria ter entrado em diálogo com a Presidente da Assembleia. -----

O membro da bancada da Coligação Setúbal Por Si, Pedro Gaiveo, após saudar todos os presentes, questionou se a lei foi cumprida e a documentação entregue nos prazos legais. Por não ter sido, há que decidir o que fazer dentro do bom senso. -----

O membro da bancada da CDU, Jorge Martins, referiu que não havia problema em adiar a Sessão, no entanto questionou se não existiam pontos na ordem de trabalhos inadiáveis, referindo também que o Presidente da Junta podia dar a informação via oral. -----

A Presidente da Mesa em resposta informou que segundo a alínea e) do número dois do artigo número nove da lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, o Presidente da Junta tinha que apresentar a nota informativa por escrito. -----

Pediu a palavra o membro da bancada do BE, Carlos Branco, referindo que a Assembleia é um órgão deliberativo e quando detetou irregularidades devia ter entrado em contato com o Executivo e alterado a ordem de trabalhos e não depois da sessão ter começado. Continuou dizendo que o governo lançou uma lei quinze dias antes das eleições e já se previam dificuldades, agora estão com elas nas mãos. Quanto à descentralização isso é com a Câmara Municipal de Setúbal, se ainda não há documentos foi porque não os conseguiu elaborar a tempo, no entanto nós, Assembleia, só temos que aprovar se queremos ou não e quando nos forem apresentamos então depois de os analisarmos podemos nos pronunciar se aprovamos ou não. Terminou a sua intervenção dizendo que tinha uma proposta para nova ordem de trabalhos. -----

A Presidente da Mesa disse que, em relação aos pontos em questão não havia nenhum que não pudesse ser adiado para o fim do ano. Quanto ao Protocolo de Delegação de Competências ficariam

a aguardar esclarecimentos, uma vez que a Câmara prorrogou o Protocolo existente por mais uns meses. -----

O Presidente da Junta pediu a palavra para referir que a prorrogação do Protocolo implicava ficar tudo na mesma, no entanto, julgava que se a junta não entregasse a aprovação da Assembleia de Freguesia até dia vinte, ou seja o dia da Sessão em que a Câmara irá aprovar essa prorrogação, possivelmente a mesma não disponibilizará a verba da Junta. Quanto à ANAFRE, com a fusão das freguesia e a criação de uma nova, teremos que fazer nova inscrição para ficar sócios e poder participar, mas para que tal aconteça terá de ter a aprovação do Executivo e da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Mesa em resposta, referiu que parecia que estavam a passar este assunto para o ónus da Assembleia e que o facto de não se conseguir fazer a Sessão se devia à falta de documentos por parte do Executivo. Referiu ainda que as Grandes Opções do Plano deveriam ter sido elaboradas mediante o que se tinha feito nos últimos três meses, estando assim relacionado com o Orçamento Previsional compreendido entre trinta de setembro e trinta e um de dezembro, justificando assim a despesa e as opções tomadas pela junta, e não as Grandes Opções do Plano de dois mil e treze de cada uma das três Juntas. -----

Pediu a palavra o membro da bancada da Coligação Setúbal Por Si, Paulo Mateus, referindo que só tinha recebido os documentos no dia anterior e que, uma vez estar a ser discutido um Orçamento já executado, gostaria de conhecer os outros três Orçamentos que deram origem a este Orçamento Previsional, para os poder comparar e analisar. -----

A Presidente da Mesa, colocou para votação o encerramento da Sessão, tendo o mesmo ficado aprovado com onze votos a favor (quatro da bancada de Por Setúbal, Por si e sete da bancada do PS) e oito abstenções (uma da bancada do BE e sete da bancada da CDU). Uma vez ter ficado aprovado o encerramento da Sessão a Presidente da Mesa informou que a data para a realização da nova sessão seria no dia vinte e sete de Dezembro no mesmo local e à mesma hora, mas que no entanto todos receberiam a devida convocatória. -----

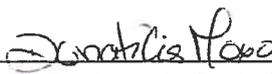
Não havendo mais nenhuma intervenção nem nenhum assunto a tratar a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão quando eram vinte e quatro horas. -----

E para constar se lavrou a presente ata que contem quatro folhas e que depois de aprovada em Sessão da Assembleia de Freguesia, vai ser assinada e autenticada pelos membros da Mesa. -----

REDIGIDA E DACTILOGRAFADA POR: **Maria Luísa Marques**
CORRIGIDA POR: **Donatília Peralta Moço**

Aprovada por unanimidade na sessão de 29/04/2014

A 1ª SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA



(Donatília Rosa Cavaleiro Peralta Moço)

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



(Ana Isabel Espada Pereira)